



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

CONTRATO Nº02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

São partes acordantes da presente carta-contrato, a Câmara Municipal de Miracema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o número 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano, 340, sobre loja em Miracema-RJ, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Aimoré da Silva Almeida, CPF nº 017475817-04, domiciliado à Av. Melchíades Picanço - 677- Bairro Hospital - Miracema - RJ. e A.R.M. Neto Mini Mercado Ltda-ME, CNPJ nº 16.877.407/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Antonio Ribeiro de Moura Neto, CPF nº 680.724.227-15, com sede à Rua Rosa Damasceno -117 - Miracema - RJ, pessoa jurídica de direito privado, que se declara vencedora do teor do Processo nº 06/2017, concordando com todos seus certames e prometendo cumprir fielmente o que nele está estipulado, sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira (Do Objeto) - O objeto da presente carta-contrato e a aquisição de material de limpeza:

Cláusula Segunda (Da Forma de Fornecimento) - O material do objeto da presente carta-contrato serão entregues mediante a apresentação de requisição do funcionário designado pelo lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) - O preço livremente estipulado pelas partes para o material objeto da presente pesquisa de preços será de **R\$6.441,06 (seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos)**, valor global. O empenhamento será efetuado mediante ofício ao Setor de Contabilidade do Legislativo, sendo posteriormente pago pela Tesouraria da Câmara Municipal de Miracema, quando da apresentação da fatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	200 GALÕES	Divina	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
02	ACUÇAR CRISTAL 1PCT DE 5 k	24 PCTS	Santa Isabel	R\$ 13,46	R\$ 383,04
03	PÓ DE CAFÉ 1 PCT DE 250 g	160 PCTS	Itaocara	R\$4,00	R\$ 640,00
04	PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 4	100 PACOTES	Carinho	R\$ 2,85	R\$ 285,00
05	SACO PARA LIXO EM ROLO / 100 L	30 ROLOS	Utilitar	R\$9,99	R\$ 299,70
06	SACO PARA LIXO EM ROLO / 50 L	30 ROLOS	Utilitar	R\$9,99	R\$ 299,70
07	SACO PARA LIXO EM ROLO / 30 L	30 ROLOS	Utilitar	R\$ 8,50	R\$ 255,00
08	AGUA SANITÁRIA DE 1 L	10 LITROS	Max Limp	R\$ 1,90	R\$ 19,00
09	CERA INCOLOR PARA MADEIRAS	40 LITROS	Brilho Fácil	R\$ 8,59	R\$ 343,60
10	COADOR DE CAFÉ DE PANO	05	Cristal	R\$ 3,43	R\$17,15
11	DETERGENTE	20	Limpol	R\$ 1,88	R\$ 37,60
12	SABÃO EM PÓ	10 K	Invicto	R\$ 7,05	R\$70,50
13	PASTA MULTIUSO P/ LIMPEZA DE PEDRAS	10	Sany	R\$ 3,69	R\$ 36,90
14	ESPONJA DE AÇO	08	Bom Bril	R\$ 1,99	R\$ 15,92
15	COPO PLASTICO 200 ML P/ AGUA	200 PACOTES	Copobras	R\$ 3,50	R\$ 700,00
16	COPO PLASTICO 50 ML P/ CAFÉ / PACOTE	150 PACOTES	Copobras	R\$ 1,85	R\$ 277,50
17	LIMPA VIDRO	10	Limpádua	R\$ 8,10	R\$81,00
18	ÁLCOOL - L	10	Flops	R\$ 6,95	R\$69,50
19	LUSTRA MOVEL 500 ML	20	Peroba	R\$ 9,85	R\$ 197,00
20	AROMATIZANTE DE VASO SANITÁRIO EM PEDRA	50	Sany	R\$1,50	R\$ 75,00
21	ESPONJA LAVA LOUÇAS	10	Brilha	R\$ 0,60	R\$ 6,00
22	AROMATIZANTE/ODORIZADOR AEROSOL 360 ML	15	Bom Ar	R\$ 9,88	R\$ 148,20
23	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO	10	Cristal	R\$ 4,50	R\$ 45,00
24	RODO / 60 CM	05	Bruna	R\$ 10,65	R\$ 53,25
25	RODO / 40 CM	05	Bruna	R\$9,00	R\$ 45,00
26	VASSOURAS DE PELO	02	Bruna	R\$ 19,00	R\$ 38,00
27	DESINFETANTE	10 LITROS		R\$ 6,25	R\$ 62,50
28	VASSOURAS DE PIAÇAÇA	02	Bruna	R\$12,50	R\$25,00
29	CANECÃO DE ALUMINIO Nº 16	03		R\$ 17,00	R\$ 51,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Comissão de Licitação
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja
Tel: (22) 3852-0633 - 3852-2172
Miracema – RJ.

30	JARRA DE VIDRO PARA AGUÁ 1/5	04		R\$ 7,00	R\$ 28,00
31	PILHA PEQUENA - AA	20 PACOTES COM 02 UNIDADES	Everardy	R\$5,20	R\$104,00
32	PILHA PEQUENA - AAA	20 PACOTES COM 02 UNIDADES	Everardy	R\$5,80	R\$116,00
33	LIMPADOR SANITÁRIO	20 UNIDADES	Desodor	R\$3,80	R\$76,00
				VALOR TOTAL R\$6.441,06	

Cláusula Quarta (Do Crédito) - As despesas decorrentes da presente carta-contrato correrão por conta de dotação orçamentária Conta 3.3.90.30.00.0000, Material de Consumo, própria do Orçamento Geral do presente exercício.

Cláusula Quinta (Dos Direitos e Responsabilidades) - O contratado se responsabilizará pela perfeita entrega do material objeto da presente carta-contrato, inclusive pela qualidade, correndo por sua conta e risco até efetiva entrega em seu destino às pessoas autorizadas pela contratante.

Cláusula Sexta (Da Rescisão) - A desobediência de qualquer das cláusulas previstas na presente carta-contrato implicará na sua rescisão imediata e sujeitará a parte infratora à indenização equivalente à décima parte do seu valor, sem prejuízo de qualquer indenização de eventuais danos provocados e independente de qualquer medida judicial ou extrajudicial.

Cláusula Sétima (Dos Prazos) - O contrato terá vigência à partir de sua assinatura, até 31//12/2017 e / ou em caso de extrema necessidade com aditativação pertinente.

Cláusula Oitava (Da Rescisão Unilateral) - O contratado reconhece plenamente os direitos do contratante, em casos de rescisão administrativa previstas no artigo 77 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Nona (Da Publicação) - O Legislativo Municipal, efetuará a publicação do extrato do contrato conforme determina a lei 8666/93, mantida pelas demais alterações.

Cláusulas Décima (Do Foro) - As partes contratantes elegem o Foro desta cidade de Miracema - RJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente carta-contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual forma e teor, na presente das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Miracema, 10 de fevereiro de 2017.

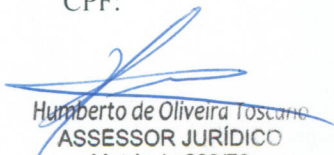

P/ CONTRATANTE - CMM

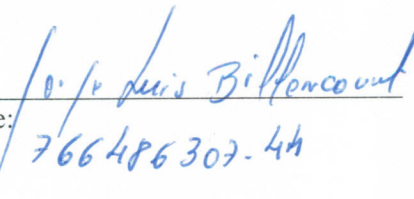

P/ CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:


Humberto de Oliveira Toscano
ASSESSOR JURÍDICO
Matrícula 293/78


Jo. Jr. Luis Billemeier
766486307-44